

Parecer CMP Nº 191 / 2024

Processo Nº: 2024/8991
Folha Nº 4 data: 22/07/24

01. REQUERENTE

Nome: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO

Localizado: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO
200, BOEIRA

02. SÍNTESE:

ALVARÁ PARA EVENTO RELIGIOSO
CONDICIONADO EM ZM-5

03. PARECER:

O CMP NÃO SE OPÕE, DESDE QUE ATENDA
AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E PPCI.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC,
Ass. Com. Ind. de
Canela

CRECI-RS
Con. Reg. Corretores
Imóv. RS

ACRH,
Ass. Contabilistas
da Reg. das
Hortênsias.

FHIS
Con. Gestor Fundo de
Hab. Int. Soc.

CAU-RS,
Com. de
Arquitetura
e Urbanismo

OAB-RS,
Ordem dos
Advogados do Brasil

COMDEMA.
Con. Mun. de Meio
Ambiente

SMMAU
Secr. Mun. Meio Amb.
e Urbanismo

CREA-RS
Con. Reg. Eng.
Arq. Agr. do RS

Canela, 21 de AGOSTO de 2024